Lei nº 838, de 03 de setembro de 2009

Revoga Lei nº 495, de 05 de abril de 2006.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Revogada a Lei nº 495, de 05 de abril de 2006, que *dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de um terreno às Empresas: Cristiano Ferreira Coelho Confecções e Teixeira & Santos Comércio de Roupas Ltda.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 03 de setembro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal